



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº 61/2017.

Autor: Deputado SINÉSIO CAMPOS

INSTITUI no Calendário Oficial de eventos do Estado do Amazonas o Dia Internacional da mulher o 08 de março , como feriado estadual.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Estado do Amazonas o Dia Internacional da mulher a ser celebrado no dia 08 de março, como feriado estadual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas,
aos 28 dias do mês de março de 2017.

Prof. SINÉSIO CAMPOS

Deputado Estadual – PT/AM

Presidente da Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia na ALEAM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

O projeto visa garantir uma data especial e marcante, agregadora do sentimento e gesto de reconhecimento e gratidão do povo amazonense. A luta das mulheres por melhores condições de vida e trabalho começou a partir do final do século XIX, principalmente na Europa e nos Estados Unidos. As jornadas de trabalho de 15 horas diárias e a discriminação de gênero eram alguns dos pontos que eram debatidos pelas manifestantes da época.

De acordo com registros históricos, o primeiro Dia da Mulher foi celebrado nos Estados Unidos em maio de 1908 (Dia Nacional da Mulher), onde mais de 1.500 mulheres se uniram em prol da igualdade política e econômica no país.

No entanto, 08 de março teve origem com as manifestações das mulheres russas por melhores condições de vida e trabalho, durante a Primeira Guerra Mundial (1917). A manifestação que contou com mais de 90 mil russas ficou conhecida como "Pão e Paz", sendo este o marco oficial para a escolha do Dia Internacional da Mulher no dia 08 de março, porém somente em 1921 que esta data foi oficializada.

No Brasil, as movimentações em prol dos direitos da mulher surgiram em meio aos grupos que assim como nos demais países, buscavam melhores condições de trabalho e qualidade de vida. A luta feminina ganhou força com o movimento das sufragistas, nas décadas de 1920 e 30, que conseguiram o direito ao voto em 1932, na Constituição promulgada por Getúlio Vargas. A partir dos anos 1970 emergiram no país organizações que passaram a incluir na pauta das discussões a igualdade entre os gêneros, a sexualidade e a saúde da mulher. Em 1982, o feminismo passou a manter um diálogo importante com o Estado, com a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo, e em 1985, com o surgimento da primeira Delegacia Especializada da Mulher.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Após a Guerra e a Segunda Revolução Industrial, as indústrias incorporaram as mulheres para mão-de-obra, e devido às condições insalubres de trabalho, os protestos eram frequentes.

Mister salientar, por muito tempo, a data foi esquecida e acabou sendo recuperada somente com o movimento feminista. A Organização das Nações Unidas, por exemplo, somente reconheceu o Dia Internacional da Mulher em 1977. Atualmente, além do caráter comemorativo, o Dia Internacional da Mulher ainda continua servindo como conscientização para evitar as desigualdades de gênero em todas as sociedades.

Atualmente o feriado estadual do dia 08 de março existe no estado do Acre e alguns municípios. O Estado do Amazonas não poderia deixar de unir-se aos que já tornaram feriado este dia, posto que essa data tornou-se um marco de conscientização, referente ao combate à violência contra as mulheres é questão social e de saúde pública. Revela formas cruéis e perversas de discriminação de gênero, desrespeita a cidadania e os direitos humanos, destrói sonhos e dignidade.

Diante do exposto, nota-se que, as manifestações de combate à violência que, certamente acontecem o ano todo, tenham como referência a data de 08 de março, calendário este mundial, que seja também oficial no calendário oficial de eventos do Estado do Amazonas.

Assim, submeto a presente proposição à elevada consideração e apreciação dos Nobres Pares, a fim de que, no mais breve, esta soberana Casa, conceda a presente iniciativa, a merecida aprovação.

Manaus, 28 de março de 2017.

Prof. SINÉSIO CAMPOS

Deputado Estadual – Líder do PT/AM
Presidente da Comissão de Geodiversidade,
Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia na ALEAM